

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2024
PROCESSO 253/2024**

A Câmara Municipal de Ibatiba, através de seu Presidente Sr. Fernando Vieira de Souza, torna público que, resolve autorizar o ato de inexigibilidade de licitação, com base no – art. 74 - alínea "f" e parágrafo 3º, da lei 14.133/2021.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a realização de perícia técnica, com objetivo de gerar um relatório detalhado sobre a análise do Sistema Único de Saúde (SUS) do Município de Ibatiba, bem como a análise de inconsistências e indícios de irregularidades nas demais pastas do Poder Executivo e do Poder Legislativo Municipal.

FORNECEDOR: Revelagov Gestão de Ativos LTDA.
CNPJ Nº 36.215.873/0001-69

VALOR ESTIMADO TOTAL: R\$ 54.250,00 (cinquenta e quatro mil e duzentos e cinquenta reais)

Ibatiba-ES, 23 de maio de 2024.

MARCUS RODRIGO AMORIM FLORINDO
PRESIDENTE DA CÂMARA



CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA

(28) 3543-1806 

www.ibatiba.es.leg.br 

Rua Luiz Crispim, 29, nº 29, Centro, Ibatiba/ES 